



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 296/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.139, de 21 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- FONTE DE RECURSOS 31719	
8633/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350,00
TOTAL		350,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte 31719, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO II DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

DE 2007

DE 2007

TÍTULOS DE LICITAÇÃO

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

DE 2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Dezembro | 2007
DE N.º 0.179
UMUARAMA, 07 | 01 | 2008
D. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO